



PROCESSO	
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Ofício Circular no 024/2021-CAU/BR de 08/04/2021 referente à contribuições sobre a Resolução CGSIM no64.

DELIBERAÇÃO Nº 05/2021 – CPUAT -CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício Circular no 024/2021-CAU/BR de 08/04/2021 referente à contribuições sobre a Resolução CGSIM no64.;

Considerando a Deliberação nº005/2021 da CEP - CAU SP sobre a Resolução CGSIM nº 64;

Considerando a Deliberação 002/21 da CPUAT CAU SP de 10/03/2021, que ratifica a Deliberação nº 005/2021 da CEP-CAU/SP de 08/03/2021 sobre a Resolução CGSIM nº64 e cria a Subcomissão para elaboração de parecer da CPUAT sobre a Resolução CGSIM nº 64;

Considerando a Deliberação 003/21 da CPUAT - CAU SP de 05/04/2021 sobre a Resolução CGSIM nº 64 e o licenciamento urbanístico integrado;

Considerando o Despacho da Presidente CAU SP à CEP e CPUAT;

Considerando a indicação para Subcomissão de CF e CEP.;

Considerando Propostas de revisão da Resolução CGSIM no64 de 13/04/2021; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Ampliar a Subcomissão da Resolução CGSIM n.64 da CPUAT e Licenciamento Urbanístico Integrado, já fazendo parte as Conselheiras Monica Antonia Viana e Carina Serra Amancio, Danila Martins de Alencar Battaus, Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi e Viviane de Andrade Sá, e sendo indicados a Conselheira Sálua Kairuz Manoel, coordenadora adjunta pela CF e Conselheiro Ailton Pessoa de Siqueira pela CF;

2 - Indicar os seguintes membros para representar a CEP-CAU/SP nas discussões da subcomissão criada pela CPUAT-CAU/SP, os seguintes Conselheiros: Edison Borges Lopes, Marcelo de Oliveira Montoro e Renata Ballone, conforme Deliberação n.018 da CEP;

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Mônica Antonia Viana, Carina Serra Amancio, Ailton Pessoa de Siqueira, Danila Martins de Alencar Battaus, Denise Antonucci, Maria Eneida Barreira Suplente, Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi, Maria Isabel Rodrigues, Paulino Paulo Marcio Filomeno Mantovani e Debora Prado Zamboni; **0 votos contrários; 0 abstenções.**



São Paulo-SP, 22 de abril de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

LUCIANA HIGA MASUDA
Coordenadora do Setor de Atendimento